



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha: 02
Proc. 540134

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BERTIOGUENSE AO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Alberto Pereira Mourão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertioga.

Artigo. 2º. A Câmara Municipal designará sessão solene para outorga deste título de Cidadão Bertioguense.

Artigo. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2.017.

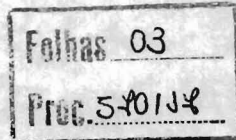
Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

CARTA JUSTIFICATIVA



Alberto Pereira Mourão nasceu em São Paulo, no dia 26 de abril de 1954. Filho de Diamantino Cruz Ferreira Mourão e Idalina da Conceição Pereira (ambos falecidos), é casado com Maria Del Carmen Padin Mourão, tem duas filhas e quatro netos.

Advogado, bacharel em Direito pela Universidade Católica de Santos (UniSantos), Mourão é empresário da construção civil, sócio proprietário da Mourão Construtora desde 1977.

Foi presidente da Associação Comercial de Praia Grande de 1986 a 1987, depois de exercer por dois anos o cargo de vice-presidente da entidade. Entre 1991 e 1992, atuou como provedor da Santa Casa de Praia Grande. Mourão iniciou sua carreira política nas eleições de 1982, como candidato a vereador pelo então MDB. Na oportunidade, era o mais jovem e foi o mais votado entre os candidatos. Cumpriu seu mandato de vereador de 1983 a 1988, presidindo a Câmara Municipal no biênio 87/88.

Em 1988, foi eleito vice-prefeito. Foi secretário municipal da Educação de janeiro a setembro de 1989.

Sua primeira eleição para prefeito ocorreu em 1992. O mandato, até 1996, foi marcado pela transformação da imagem da Cidade.

Foi o primeiro presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista, escolhido em dezembro de 1995.

Nas eleições de 1996, fez seu sucessor na Prefeitura de Praia Grande (seu então vice, Ricardo Yamauti) com 85 % dos votos válidos.

De janeiro a setembro de 1997, Alberto Mourão foi superintendente da autarquia Progresso e Desenvolvimento de Praia Grande (Prodepg). Em 1997, presidiu o Instituto de Desenvolvimento e Incentivo a Ações Sociais (IDEIAS). E foi o representante de Praia Grande no Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb).

Em 1998, foi eleito deputado federal pelo PMDB/SP, com 122.734 votos (o primeiro deputado federal da história da Cidade). Exerceu seu mandato até 2000, quando foi eleito prefeito pela segunda vez. Na Câmara Federal, foi membro titular da Comissão de Viação e Transportes e da Comissão Especial de Reforma Tributária ; presidiu a Subcomissão de Aeroportos; foi suplente da Comissão de Educação e titular da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Federal. Mourão foi o responsável pelo novo texto da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Foi ainda 4º vice-presidente da Associação Paulista dos Municípios (APM) e integrante da executiva do diretório municipal do PMDB de Praia Grande. Foi eleito prefeito da Cidade pela segunda vez nas eleições de 2000, obtendo 67.582 votos, cerca de 70% dos votos válidos, mandato que exerceu de 2001 a 2004.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas: 04
Proc. 540134

Em 2003, foi reconduzido à presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista. Em junho de 2003, filiou-se ao PSDB e em pouco tempo tornou-se um dos líderes do partido. Nas eleições de 2004, foi reeleito prefeito para o período 2005-2008, obtendo 69.692 votos, mais uma vez com a marca de 70% dos votos válidos. De 2005 a 2011, foi coordenador-regional do PSDB na Baixada Santista. Presidiu ainda o Secretariado Estadual de Prefeitos do PSDB e é membro da executiva do Diretório Estadual do Partido.

Mourão presidiu ainda o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – Condesb, na gestão de 2006.

Em outubro de 2008, fez novamente seu sucessor na Prefeitura de Praia Grande, Roberto Francisco dos Santos.

Nas eleições de 2010, obteve 104.433 votos na sua segunda candidatura a deputado federal, ficando com a 5ª suplência da coligação. Assumiu o mandato parlamentar em 14 de fevereiro de 2011.

Mesmo nos períodos em que não ocupa nenhuma função pública, Alberto Mourão se dedica ao estudo dos problemas dos municípios, percorrendo várias regiões para elaborar propostas especialmente nas áreas de Saúde, Reforma Tributária, Planejamento Urbano, Segurança, Transporte e Desenvolvimento Econômico.

No último mandato federal, se destacando pela atuação na presidência da Subcomissão Permanente de Portos e Vias Navegáveis e pela apresentação de vários projetos nas áreas de Saúde, Segurança, Transportes, Educação e Empregos.

Na eleição de 2012, Mourão foi eleito para seu quarto mandato de prefeito de Praia Grande, obtendo mais de 78 mil votos, o equivalente a 62,45% dos votos válidos. Já na eleição de 2016, Mourão foi reeleito 76,03% dos votos válidos.

Sua relação com Bertioga nasce na defesa do setor de saúde, quando no dia 13 de julho 2017, Mourão como presidente do CONDESP reuniu a região e numa caravana até Brasília onde contou com a presença do presidente do legislativo bertioguense, e como resultado dessa viagem, o Ministro da Saúde Ricardo Barros determinou um aumento considerável nos repasses de recursos para Baixada Santista no valor de 120 milhões (50% a mais) contemplando o município de Bertioga com o aumento de repasses.

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1288
Data 09 / 10 / 2014
Hora 11:38
Funcionário B3 Duigl